

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 020/2026

Área requisitante: DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL, OPERACIONAL E QUÍMICO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, durante o período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do referido edital.

Cambuí, 04 de março de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021, art. do Decreto Municipal 041/2023.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, durante o exercício de 2026.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, porém esse instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade. No entanto, trata-se de um fornecimento contínuo e de grande relevância para esta Autarquia, pois é essencial para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes a frota do SAAE de Cambuí-MG.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustíveis é de suma importância, pois garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a necessidades dos setores dependentes do SAAE de Cambuí-MG, tanto na zona rural quanto nos deslocamentos necessários dentro da cidade e localidades.

Os combustíveis são insumos de aquisição obrigatória junto a postos de abastecimento e distribuidores credenciados pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, garantindo conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período. As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

Todos os combustíveis requisitados devem preencher os requisitos mínimos de qualidade.

Para garantir a proposta mais vantajosa ao SAAE, somente serão admitidas propostas de postos de combustíveis localizados em um raio máximo de 5 (cinco) km da sede da Autarquia, uma vez que a proximidade assegura maior economicidade, com menor consumo de combustível e redução do desgaste da frota, maior eficiência e rapidez no abastecimento, permitindo retorno imediato às atividades essenciais, menor tempo de deslocamento dos servidores e veículos, e, melhor gestão operacional, tudo em observância ao princípio da eficiência e ao interesse público.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Licença (autorização) ambiental, emitido pelo Órgão competente para esta região do Estado de Minas Gerais.
- Declaração comprovando o cadastro ou registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD - Documento de Formalização de Demanda.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades foram informadas de acordo com o requisitado pelo setor de frotas, tendo como referência as quantidades utilizadas nos últimos contratos pelos respectivos departamentos.

Por se tratar de um serviço continuado, considera-se o quantitativo para um período de 12 (doze) meses:

17 512 0019 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 12.

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ADMINISTRATIVO
1	LT	1360	GASOLINA	1.500
2	LT	3250	ETANOL	50

17 512 0019 6.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. OPERACIONAL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 42.

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	OPERACIONAL
1	LT	1360	GASOLINA	10.400
2	LT	119	DIESEL S10	11.000
3	LT	3250	ETANOL	150

17 512 0019 6.003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. QUÍMICO – 339030 – Material de Consumo – FICHA 59.

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUÍMICO
1	LT	1360	GASOLINA	2.100
2	LT	3250	ETANOL	100

Totalizando, portanto, nas quantidades apresentadas a seguir:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LT	1360	GASOLINA	14.000	R\$ 6,13	R\$ 85.820,00
2	LT	119	DIESEL S10	11.000	R\$ 6,24	R\$ 68.640,00
3	LT	3250	ETANOL	300	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a referida contratação foi feita através de cotação direta de preços com empresas situadas no município de Cambuí-MG, incluindo pesquisa de preços públicos.

Os orçamentos estimados constam como anexo classificado deste Estudo Técnico Preliminar.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

A prestação dos serviços deverá atender a toda a frota do SAAE de Cambuí-MG, garantindo o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio da Autarquia. O objetivo é assegurar o transporte dos funcionários em deslocamentos locais e regionais e o abastecimento de equipamentos e das motobombas, de modo a garantir a geração de energia e a operação do sistema de fornecimento de água e de tratamento de esgoto.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

O abastecimento dos veículos de propriedade do SAAE, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada. A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado. O fornecimento de combustíveis deverá ser feito excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as requisições.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de até 3 empresas ganharem, cada uma com um tipo de combustível.

8. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a). Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de máquinas e equipamentos, no suporte às atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG;

b). Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços prestados por esse órgão sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A equipe nomeada pela Portaria 077/2025 exercerá a fiscalização dos fornecimentos, registrará todas as ocorrências e as possíveis deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

A empresa contratada ficará responsável por qualquer treinamento ou capacitação que julgue ser necessária para sua equipe, assim como para os responsáveis da Autarquia.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsto neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

12.- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de combustíveis destina-se aos abastecimentos dos veículos, pertencentes a frota do SAAE, inerentes ao bom funcionamento desta autarquia. Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista.

Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade deste Órgão de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Ademais, há previsão orçamentária para o ano de 2026, no qual os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

> 17 512 0019 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO/ CONTÁBIL – 339030 - Material de Consumo – Ficha 12.

> 17 512 0019 6.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. OPERACIONAL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 43.

> 17 512 0019 6.003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. QUÍMICO - 339030 – Material de Consumo - FICHA 61.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 005/2026.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

Cambuí, 04 de março de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTES REQUISITANTES		
Maria Aparecida Ferreira Encarregado do setor de materiais, transporte e patrimônio	Victor M. Martins Chefe. Dep. Administrativo/Contábil	Valtercir Gonçalves Chefe. Dep. Operacional	Airton Donizetti Gonçalves Chefe. Dep. Químico